



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 025

Processo nº 021

Ordem nº 021

Exercício de 2023

Nome: Infotech de Bom Jardim Comercio de Material de Informatica Ltda

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

CHEQUE Nº	<u>Debito em conta</u>
BANCO	<u>Brasil S/A</u>
DATA	<u>30/01/23</u>

R\$ 369,00

CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 021

DATA 10/01/23

ns

ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Bom Jardim, por meio de sua representante, responsável pelo Setor por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços, Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, vem por meio deste salientar a necessidade da aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim, indispensável às atividades cotidianas da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Nathalia Stutz Amaral

Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 016/2023.

Bom Jardim, 09 de janeiro de 2023.

1. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim.

2. OBJETO:

Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	MATERIAL
1	HD SSD de 240 GB

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os materiais e suas respectivas quantidades estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	HD SSD de 240 GB	Unidade	01

Caberá à Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços observar se o material entregue está de acordo com as especificações contidas neste Processo.

4. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAL:

Todo o material terá que ser entregue na Sede da Câmara Municipal, no Setor de Almojarifado, ao Chefe do Departamento de Almojarifado, situado à Praça Coronel Monnerat, 252, Centro- Bom Jardim – CEP 28.660-000 - RJ, de Segunda a Sexta, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

Qualquer entrega que não atenda às determinações acima exigidas será desconsiderada, ficando o fornecedor obrigado a uma nova entrega do produto.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Inexistem especificações técnicas.

6. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DA COTAÇÃO:

A cotação deverá ser devolvida à contratante em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da mesma. A não devolução ocasionará na eliminação da concorrente.

7. PRAZOS:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



A entrega ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da emissão da nota de empenho ou da assinatura de contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade 0000.0103100012.001 - Manutenção de Serviços da Câmara Municipal.

Natureza da Despesa 33.90.30.00.00/5 - Material de Consumo.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O início se dará com a emissão da nota de empenho ou da assinatura do contrato e se extinguirá com a entrega dos produtos solicitados ou expirado o prazo acima mencionado.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Responsabilidade da Contratada:

- a) A empresa terá que comprometer-se a entregar todo o material determinado nos itens 3 e 6 deste projeto;
- b) A empresa terá que garantir que o material seja entregue todo de uma única vez ao Almoxarifado, cumprindo o item 6 deste projeto, em quantidade e material.
- c) A empresa terá que responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento do material conforme às especificações apresentadas pela contratante.
- d) A empresa terá que substituir em até 48h (quarenta e oito horas) após ser comunicada todo e qualquer material fornecido fora do prazo de garantia/validade ou caso a garantia/validade do produto expirar antes de completar 01(um) ano, a contar da entrega do produto.
- e) A empresa terá que substituir todo e qualquer material fornecido com defeito ou que vier a apresentar mau funcionamento durante o período de garantia/validade, em até 48h (quarenta e oito horas) após ser comunicada.

II – Responsabilidade da Contratante:

- a) A Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços deverá informar imediatamente ao chefe Imediato para que o mesmo possa tomar as medidas cabíveis, caso o material entregue não atenda às determinações exigidas no Termo de Referência.
- b) A Câmara Municipal se responsabilizará por enviar a nota de empenho à empresa ganhadora, assim como a aquisição do material que ora a empresa terá que entregar ao Almoxarifado do prédio da Câmara Municipal.
- c) A Câmara Municipal se responsabilizará pelo pagamento da contratada, em até 30 (trinta) dias da entrega de todo o material contratado.



Camara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

Caso o produto ou o serviço não atenda às especificações exigidas no Termo de Referência, a Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços deverá comunicar à empresa que forneceu o produto, sendo a mesma obrigada a trocá-lo ou refazê-lo em até 48 h (quarenta e oito horas) da comunicação.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Inexiste qualificação técnica.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de conta bancária, que será informada pela empresa vencedora no momento da entrega da nota fiscal eletrônica, (caso o Município já tenha regulamentado a mesma), em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do serviço, observada a ordem cronológica de chegada de títulos, juntamente com:

I - a Nota Fiscal Eletrônica;

II - os documentos abaixo relacionados, com validade atualizada, conforme art.55, inc. XIII da Lei 8.666/93:

1 - Certidão de Regularidade com FGTS;

2 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

3 - Prova da Inexistência de Débitos Trabalhistas mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Lei 12.440/11, de 07 de janeiro de 2012.

II - O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas.

14. DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Inexiste.

15. ENCERRAMENTO:

O presente Termo de Referência compõe-se de 04 (quatro) páginas, sendo esta última assinada.

16. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral

Matrícula: 12/0180 GPC

Cargo: Auxiliar Administrativo.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



NSAmaral

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA

17. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO:

GP

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Venho por intermédio deste, informar que existe Crédito Orçamentário, na conta **33.90.30.00-00/3 (material de consumo)**, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme relatório em anexo.

Era o que tinha a informar.

Bom Jardim, 10 de janeiro de 2023.

Leilma de Oliveira Silva

Técnico em Contabilidade

CRC/RJ: 110757/O-0

Mat: 12/0144-GPC



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Situação Orçamentária da Despesa por Programa de Trabalho / Categoria / Fonte (1ª Opção)
Janeiro / 2023 - Acumulado

Código	Descrição	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Con./Ret. Ef.	Proc. A Pagar	Reservado	Disponível
0000	CÂMARA MUNICIPAL								
0000.0103100012.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	2.563.946,00	57.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506.586,10
3190.11.01-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
3390.14.00-	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3390.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3390.39.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.946,00	57.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.586,10
3390.49.00-	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0000.0103100012.002	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390.39.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000.0103100012.003	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
3190.11.01-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
0000.0103100012.201	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
3390.46.00-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
3390.93.00-	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0000.0112200012.005	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES-CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.92.00-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3390.92.00-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000.0112200021.001	REQUINTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4490.52.00-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0000.0112200021.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490.51.00-	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

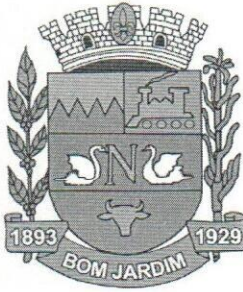
Página 2 de 2

Situação Orçamentária da Despesa por Programa de Trabalho / Categoria / Fonte (1ª Opção)

Janeiro / 2023 - Acumulado

Código	Descrição	Atualizado	Empenhado	Liquidade	Pago	Con./Ret. Ef.	Proc. A Pagar	Reservado	Disponível
0000.0927100082.008	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMÍLIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390.08.56-	SALÁRIO FAMÍLIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000.0927100242.009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3190.13.03-	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA-INSS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0000.0927200242.150	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CÂMARA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
3191.13.02-	Totais	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Fonte de Recursos:									
	150000000- ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	4.954.946,00	65.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889.586,10
Resumo:	Totais	4.954.946,00	65.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889.586,10
Fonte de Recursos:	150000000- ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	4.954.946,00	65.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889.586,10


Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



AVISO DE DISPENSA

Processo 021/2023

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a aquisição de material de consumo, (HD SSD de 240 GB)..

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: licitacoescomprascomarabj.rj@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 11 de janeiro de 2023.

Marinice Cardoso Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras.
Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Dispensa de Licitação

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>

11 de janeiro de 2023 às 11:02

Bom dia!
Favor publicar no site os anexos abaixo.
Transparência- Dispensa de Licitação-2023.
At,te.
Marinice



HD SSD 240GB 2023.docx

73K



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0021/2023

Dt.Solicitação: 10/01/2023

Fornecedor: **INFOTECH DE BS**

CPF/CNPJ : **07.100.570/0001-00**

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 HD SSD de 240 GB.	ADATA	U.	1,00	369,00	369,00
Total:					369,00

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF.

**07.100.570/0001-00
INFOTECH DE BOM JARDIM
COMÉRCIO DE MATERIAL DE
INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA GETULIO VARGAS N° 39
CENTRO CEP:28.660-000
BOM JARDIM - RJ**



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0021/2023 Dt.Solicitação: 10/01/2023
Fornecedor: TECNOTEC
CPF/CNPJ : 05.336.895/0001-53
Dt Resposta:
Objeto : Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 HD SSD de 240 GB.	<input type="text"/>	u.	1,00	<u>315,00</u>	<u>315,00</u>
				Total:	<u>315,00</u>

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.





Pedido de Solicitação de Preços



Processo : 0021/2023

Dt. Solicitação: 10/01/2023

Fornecedor: LUIZ FERNANDO PINHEIRO - PONTOLERO

CPF/CNPJ : 20.503.845/0001-07

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr. Unitário	Total
1 HD SSD de 240 GB.		U.	1,00	380,00	380,00
Total:					380,00

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF.

Luiz Fernando P. Pinheiro





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.100.570/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:14 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **1679.9392.17C6.ABC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.100.570/0001-00
Certidão nº: 1863750/2023
Expedição: 13/01/2023, às 13:53:40
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.100.570/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.100.570/0001-00

Razão Social: INFOTECH DE BOM JARDIM COM MATERIAL DE INFORMAT LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 53 SALA 201 / CENTRO / BOM JARDIM / RJ /
28660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122901095021748274

Informação obtida em 03/01/2023 14:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Data da Compra: 10/01/2023

Processo : 0021/2023

Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO

Objeto : Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Observação:

Fornecedores

- 01 - Infotech de BJ C.M.Info.Ltda
- 02 - Tecnotec Bibarrensense Informática Ltda-ME
- 03 - Luiz Fernando Pinheiro Bruno

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02		03	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01-HD SSD de 240 GB.	U.	1	369,00	369,00	375,00	375,00	380,00	380,00
Total por Fornecedor				369,00		375,00		380,00

Total por Vencedor

Infotech de BJ C.M.Info.Ltda	Total	369,00
Luiz Fernando Pinheiro Bruno		0,00
Tecnotec Bibarrensense Informática Ltda-ME		0,00
Total Geral		369,00

Marinice
Marinice Cardoso Vieira
 Presidente da Comissão
 de Licitações e Compras
 Matr 12/0182-GPC





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PARECER

Processo nº 0021/2023

Ementa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE JURÍDICA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

I – Breve resumo dos fatos:

Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de aquisição de material consumo, discriminado no termo de referência nº 016/2023, consistente em um HD SSD de 240 GB, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: solicitação de aquisição, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, solicitação de proposta encaminhado à três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Presidente da Comissão de Licitação e Compra, com o correspondente resultado da empresa vencedora e documentos de habilitação da respectiva empresa.

É o relatório. Passo à análise.

II – No mérito:

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

O Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 3390.30.00-00/3 – material de consumo.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a Infotech de Bom Jardim Comércio de Material de Informática - ME apresentou proposta de preços com menor valor, qual seja, de R\$369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), além de ter demonstrado sua



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 especialmente em seus arts. 72 e 75, II, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2023.


Gleber Tardin
Assessor Jurídico
Matrícula 12/0256-GPC
OAB-RJ 148614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 021/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.100.570/0001-0

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Drive SSD 240GB para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2023.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.



Em 23/01/2023.


.....
Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de : R\$369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais) relativo ao Pagamento de : Aquisição de Material de Uso e Consumo para a Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em.....23...de....Janeiro...de..2023.

DÉBITO EM CONTA

.....
Assinatura de Requerente
Infotech de BJ Comércio de Material de Informática Ltda.
CNPJ: 07.100.570/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE EMPENHO

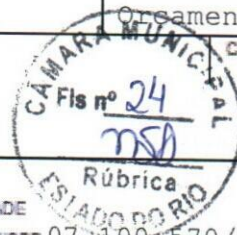
FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO TIPO 000025/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR 431 INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INF

CIDADE RÚBRICA CNPJ/CPF 07.100.570/0001-00



LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	CONTRATO	PROC. COMPRA 021/2023	EMISSÃO 23.01.23
----------------------------------	--------	----------	--------------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 66.755,00	VALOR DO EMPENHO 369,00	SALDO ATUAL 66.386,00
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		HD SSD 240GB 2,5" SATA	369,00	369,00

TOTAL GERAL 369,00

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOTECH TECNOLOGIA

Rua Getulio Vargas, 39 - Centro - CEP:28660-000 - Bom Jardim - RJ
 TEL: (22)2566-3868

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000011578 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 3323 0107 1005 7000 0100 5500 1000 0115 7810 0011 9947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora


NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 77851224

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333230018646938 26/01/2023 14:50:13

CNPJ / CPF
 07.100.570/0001-00



DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ENDEREÇO
 PRACA CEL. MONNERAT, 252

MUNICÍPIO
 BOM JARDIM

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 28660-000

FONE / FAX
 (22)2566-2030

UF
 RJ

CNPJ / CPF
 00.495.116/0001-49

DATA DA EMISSÃO
 26/01/2023

DATA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	369,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				369,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8219	UNIDADE SSD ADATA 240GB 2,5 ASU630SS-240GQ-R GARANTIA:1A -	39269090	0400	5102	UN	1,00	369,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and stamps:

Gabriela B. A. F. Rodrigues
 Escrevente Legislativo
 Matrícula 12/255 GPC

Responsável por bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços
 Mat. 12/0180 GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
 Responsável Controle Interno
 Matrícula 12/0146 GPC
 CRC-RJ 113.078/0-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nota Fiscal Referente a: Ordem de Serviço N. :72329 |

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:

0000018

DATA DA LIQUIDAÇÃO:

27.01.23

NUMERO DO EMPENHO:

000025/2023.01.2023

DATA DO EMPENHO:

23

FORNECEDOR:

431

INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INF

07.100.570/0001-00

- I.E:

LICITAÇÃO:

Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:

DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO

339030150000-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

FONTE: 150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA

VALOR DO EMPENHO:

VALOR ANULADO:

VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES

VALOR PAGO:

VALOR A PAGAR:

VALOR TOTAL:

369,00

0,00

0,00

369,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:

Aquisição de 1 (um) HD SSD 240GB 2,5" SATA, conforme nota fiscal nº 11.578.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 019/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA.
CNPJ: 29.934.080/0001-34

OBJETO: Aquisição de 50 (Cinquenta) Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 1.299,50 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 18 de janeiro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 021/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.100.570/0001-0

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Drive SSD 240GB para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 15

EMPENHO/ANO: 000025/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 431 INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATER
END:
CNPJ/CPF: 07.100.570/0001-00

ESPECIFICAÇÕES:

Pagamento de Aquisição de Material de Consumo

EMPENHADO:	369,00
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	369,00
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 369,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	369,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

30/01/23

ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
Tesoureiro
Mat.: 12/0142 GPS

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome CAMARA MUN DE BOM JARDIM
Agência 1652-7
Conta corrente 4172-6


Creditado


Nome INFOTECH BOM JARDIM
Agência 1652-7
Conta corrente 10428-0
Valor 369,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8119302 ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO	30/01/2023 09:36:09
	JE703812 CARLOS G P CARRILHO	30/01/2023 09:37:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE703812 CARLOS G P CARRILHO.



Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matricula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Relação de Saídas - 01/2023

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
GASOLINA COMUM	134,462	L
HD SSD 240GB 2,5" SATA Material de informática	1,000	UN


Nathalia Stutz Amaral
Responsável pelo Almoxarifado
Mat.:12-0180 GPC

ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?			X
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?			X
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?			X
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?			X
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

PROCESSO Nº 025/2023

BOM JARDIM, 12 DE JUNHO DE 2023.


 MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 MATRÍCULA: 12/0009 GPC
 CRC-RJ: 074577/O-9

ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?	X		
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?			X
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

PROCESSO Nº 021/2023

BOM JARDIM, 12 DE JUNHO DE 2023.



MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 12/0009 GPC
CRC-RJ: 074577/O-9